

- 4) **RAZÃO:** Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
 5) **FUNDAMENTO:** Artº 16 inciso I da Lei nº 13.019/2014
 6) **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 7) **ORDENADOR:** HELIO ALEIXO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 DESPACHO DO SUBSECRETARIO
 EXPEDIENTE DE 10.10.2024**

Processo nº ASS-PRO-2024/01525 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de **abril/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 242/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 DESPACHO DA GERENTE
 EXPEDIENTE DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Processo: ASS-PRO-2024/02761
 Nome: **FABIO PINTO DOS SANTOS**
 Cargo: **PSICÓLOGO**
 Matrícula: **11/246.418-8**

RESOLVE:
 Anular Despacho de 29 de agosto de 2024, publicado no D.O. RIO de 30 de agosto de 2024, face a pedido do Servidor.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6283 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/37426 de 10/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 593 de 10 de outubro de 2024, que indicou a **Conselheira Clema dos Santos** como Suplente para representar o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro (CMPCMM-RJ), conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 08 de outubro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/10/2024.
 Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO

D.O. RIO DE 10/10/2024

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6280 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Onde se lê:

... "O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Ofício SMS-OFI-2024/36176 de 08/10/2024"...

Leia-se:

... "O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Ofício SMS-OFI-2024/37102 de 08/10/2024"...

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1487 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/54450.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ROBERTA LOPES MAGALHÃES DE MATOS	11/212.984-9
FISCAL DE CONTRATO	ALMIR ANTÔNIO DA CUNHA GONZAGA	12/207.683-4
	ANDREA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
	SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
	PATRICIA DA SILVA CONRADO VEIGA	10/225.335-9
	ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 2414109, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, cujo objeto é a contratação de aquisição de fornecimento contínuo, de indicador biológico com comodato de incubadora para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, processo instrutivo nº (s) SMS-PRO-2024/54450 - SMS-PRO-2024/54450.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1488 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/33114 de 09/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	IMPP	MÔNICA VALERIA PORTO NEVES	12/202.913-0
Fiscais	IMPP	ADRIANA FERREIRA VIGNOLI DE MELLO	10/295.377-6
		ALINE CESCON ALVES JARDIM	12/214.198-4
		ANA CARLA SOUZA SILVEIRA DA SILVA	10/175.973-7
		ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
		ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS	12/223.837-6
		GUSTAVO GOMES PORTO	12/212.845-2
		JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
		JOÃO CARLOS GOMES DOS SANTOS	12/226.171-7
		JUREMA MARIA KULPEL	12/224.398-8
		LAURINDA AUGUSTA BEATO DE PINHO FREITAS	11/192.465-3
		LUCIANA MARQUES DA FONSECA	12/217.213-8
		MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
		ERMELITA SANTOS DE ASSUMPCÃO GOMES	10/214.600-9
		SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
		SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
		VERA LUCIA CARRILHO ROÇADO	12/175.945-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2414150/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, cujo objeto é o Lavanderia Hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar) com e sem cessão de mão de obra de dedicação exclusiva, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/28185 - SMS-PRO-2024/54374 - SMS-PRO-2024/54374.04.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse Artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1489 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59113.13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	PATRICIA MARIA DE SÁ RIBEIRO	11/212.752-0
FISCAIS	DENISE DOS SANTOS OLIVEIRA	12/198.879-9
	VANESSA BARLETTA CANDIOTA	12/202.396-8
	ANA LÚCIA DIAS DA SILVA	10/198.889-8
	MARIA TERESA PORTELA SARAIVA	10/162.163-0
	CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
	SÉRGIO RICARDO ALVERCA	12/146.075-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2415439/2024/SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é o fornecimento contínuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica, de acordo com art. 107 da lei 14.133/2021, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, dos quais os materiais são pertencentes à classe 6505 e 6515 para atender o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27153 - SMS-PRO-2024/59113 - SMS-PRO-2024/59113.13.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1490 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59113.14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMBR	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
Suplente	HMBR	VILMA DE LOURDES SOARES	12/217.285-6
Fiscal	HMBR	KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7
		SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
		CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
		ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6